



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 544 DE 28 DE MAIO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ  
DITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ ...  
50.000,00.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para construção do Ginásio Municipal de Esportes, assim distribuídos:

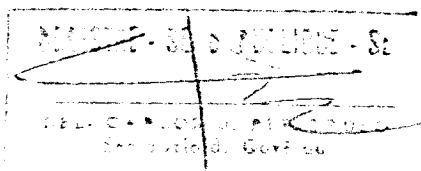
a) Estudos e Projetos - 4.1.0.0 - Investimentos - Despesa de Capital - 6.6- Educação Física e Desportos - CR\$... 2.500,00;

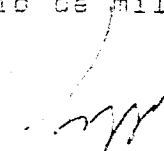
b) Construção do Ginásio Municipal de Esportes:  
Auxílio p/Obras Públicas - 4.3.3.0.6.6 - Despesas de Capital - Educação Física e Desportos - CR\$ 47.500,00.

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, o auxílio recebido da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, 2ª parcela do contrato firmado em novembro de 1973;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, - aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro.



  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito